



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Charqueadas

– COMUMA –

Conselho Municipal de Meio Ambiente

ATA Nº 005/2024

Aos seis dias do mês de agosto de dois mil e vinte e quatro, a plenária do Conselho Municipal de Meio Ambiente – COMUMA reuniu-se de forma ordinária, conforme convocação prévia, nas dependências do Grupo Escoteiro Jacui com início às nove horas e quinze minutos em segunda chamada, e com a presença dos seguintes Conselheiros: **Sr^a Fernanda Buffleben Colovini, Marcelo de Souza da Silva e Fernando Araujo Nunes, representantes** da Secretaria de Meio Ambiente, **Jorge Luiz Wolff**, representante da Associação dos Moradores da Vila Aços Finos Piratini, **Sr. Paulo Henrique Damasceno Machado, representante** da Secretaria de Meio Ambiente, Sr. **Walter Virtuoso** representante das instituições de Ensino, Sr^a **Marta Jaqueline Lima**, representante das Indústrias, **Sr^a Debora Cheila Porto Cassol** representante da ONG, Sr^a **Rosane Brandão** Representante da Secretaria de Educação. **FALTAS: Sr^a Josiane S. Oliveira**, representante da ONG, Sr. **Ariel Vargas Coelho e Sr^a Jordane Pereira e Wilton Ferrão Machado**, representantes da CDL, Sr^a **Ana Maria Salvador**, Representante da Secretaria de Educação, Sr. **Luis Carlos Ferreira dos Santos**, representante da Secretaria de Cultura, Sr. **Ronei Ricardo Senna de Linhares**, Representante da Secretaria de Planejamento Urbano. **Visitantes:** Vereadora Paula Inaja Vieira e Ana Claudia Tavares assessora parlamentar e Enio Garmatz morador da Vila AFP. De imediato o Presidente abriu os trabalhos conferindo o quórum e dando boas-vindas e agradecendo a presença de todos, em seguida colocou em discussão a ata da última reunião não tendo o que discutir colocou em votação, restou aprovada por unanimidade, ressaltando que a ata é colocada no site do conselho logo após a reunião para apreciação e conhecimento de todos, saudou em especial a presença da Vereadora Paula e aos visitantes. O Presidente deu andamento com a pauta referente a leitura das correspondências recebidas e emitidas, (disponibilizadas como anexo a esta ata), feitas pela conselheira Secretária Marta Jaqueline. **Na ordem do dia** o Presidente Passou a palavra para o coordenador da CTPRA para leitura do Parecer desta, que está anexo a esta ata, após a leitura abriu a discussão sobre o recursos apresentado pela empresa PNEUMAX, referente a multa ambiental exarada pelo Departamento de Fiscalização, após esgotadas as argumentações foi colocado em votação o Parecer que foi desfavorável ao empreendedor não reconhecendo a defesa por ser intempestiva e obteve aprovação unânime dos conselheiros presentes. **Prestação de contas:** foram apresentados os extratos da conta do FMMA, anexos a esta ata, dos meses de julho e de agosto, com os seguintes valores: Julho saldo em 8 de julho: R\$ 58.788,77 entradas: R\$ 3.531,09 saídas R\$ 1.281,88, agosto saldo em 05 de agosto: R\$ 55.686,92 com entradas de R\$ 741,11 e saídas de R\$ 3.820,58. **Assuntos Gerais:** Foram tratados os seguintes assuntos : Depósito de resíduos na Distrito Federal, dados da coleta seletiva que ainda não foram respondidos pelos arguidos, será novamente encaminhado ofício, também foi destacado sobre a necessidade de informações sobre os resíduos domésticos coletados anualmente e sobre o fechamento da entrada da Rebio, aprovado encaminhamento de ofício para as pastas responsáveis. Encerramento: O presidente agradeceu a presença de todos e desejou uma ótima semana para todos com muita saúde a alegrias e não tendo mais o que constar, eu Marta Jaqueline Lima de Moura, lavrei a presente ata que vai assinada por mim e pelo Presidente, sendo a assinatura dos demais a lista de presença em anexo.



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Charqueadas

– COMUMA –

Conselho Municipal de Meio Ambiente

Fernando Araujo Nunes
Presidente

Marta Jaqueline Lima de Moura
Secretária



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Charqueadas

- COMUMA -

Conselho Municipal de Meio Ambiente

Lista de presentes a reunião do dia 6 de agosto de 2024

ENTIDADE	NOME	RUBRICA
GOVERNAMENTAL		
SEC. SAÚDE E MEIO AMBIENTE	Paulo Henrique Damasceno Machado	
SEC. SAÚDE E MEIO AMBIENTE	Fernando Araújo Nunes	
SEC. SAÚDE E MEIO AMBIENTE	Fernanda Buffleben Colovini	
SEC. SAÚDE E MEIO AMBIENTE	Marcelo de Souza da Silva	
SEC. DE OBRAS	SEM INDICAÇÃO	
SEC. ADM. E PLANEJ. URBANO	Ronei Ricardo Senna de Linhares	FALTA -
SEC. EDUCAÇÃO	Ana Maria Salvador	FALTA -
SEC. EDUCAÇÃO	Rosane Brandão	Brandão: FALTA -
SEC. CULTURA	Luis Carlos Ferreira dos Santos	FALTA -

NÃO GOVERNAMENTAL		
INSTITUIÇÕES ENSINO	walter Virtuoso	
ASSOCIAÇÃO MORADORES	Jorge Luiz Wolff	
ASSOCIAÇÃO MORADORES	sem indicação	FALTA -
CDL	Wilton Ferrão Machado	FALTA -
CDL	Jordane Pereira	FALTA JUSTIFICADA
INDÚSTRIAS	Ariel Vargas Coelho	FALTA JUSTIFICADA
INDÚSTRIAS	Marta Jaqueline Lima Moura	
ONG AMBIENTAL	Débora Cheila Porto Cassol	
ONG AMBIENTAL	Josiane S. Oliveira	FALTA JUSTIFICADA

SUPLENTES		
ENTIDADE	NOME	RUBRICA

VISITANTES/CONVIDADOS		
ENTIDADE	NOME	RUBRICA
Gab. Sra. Paula	Ana Claudia Tonaris	
AMVP	ENIO GARMATI	
Paula Yraja V. Nunes	Câmara Vereadores	



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CHARQUEADAS
COMUMA - CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Ofício. 007/2024


Charqueadas - RS, 09 de julho de 2024.

Ilm^o. **Miria Jordana Sampaio**
MD Secretária Municipal de Meio Ambiente

Assunto: Pedido de informação

Ao cumprimentá-la, e acatando nova decisão do colegiado por unanimidade, aproveitamos a oportunidade para solicitar informações sobre os depósitos de resíduos sólidos urbanos e de metais, respectivamente nas Ruas Distrito Federal e Livino Andriotti que estão sendo acumulados na via pública possuem o devido licenciamento ambiental.

Sem mais para o momento,


Geórgio Fernando Araujo Nunes
Presidente

Recebido
09.07.2024
fbl



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CHARQUEADAS
COMUMA - CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Ofício. 008/2024

Charqueadas - RS, 09 de julho de 2024.

Ilmº. **Amaro**
MD Presidente da Cooperativa de recicladores de Charqueadas

Assunto: Pedido de informação

Ao cumprimentá-lo, e acatando decisão do colegiado por unanimidade, aproveitamos a oportunidade para solicitar informações sobre as quantidades de resíduos recicláveis através da coleta seletiva, que foram coletados mensalmente no ano de 2024.

Sem mais para o momento,


Geórgio Fernando Araujo Nunes
Presidente

Recebido
Nabrinka
09/07/24



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CHARQUEADAS
COMUMA - CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Ofício. 009/2024

Charqueadas - RS, 09 de julho de 2024.


Ilmº. **RICARDO MACHADO VARGAS**
MD Prefeito Municipal de Charqueadas

Assunto: solicitação

Ao cumprimentá-lo, e acatando decisão do colegiado por unanimidade, aproveitamos a oportunidade para solicitar que os boletos exarados pela Secretaria de Meio ambiente relacionados a conta do FMMA- Fundo Municipal de Meio Ambiente de Charqueadas, sejam gerados diretamente a conta do FMMA e não mais na conta única do Município, tal solicitação se justifica por que todos início do mês a tesouraria tem que fazer o levantamento das entradas e transferir para a conta do FMMA, gerando transtornos e às vezes dificuldades nos trâmites bancários.

Sem mais para o momento,


Geórgio Fernando Araujo Nunes
Presidente


Erik da Silveira Silva
Diretor Geral de Secretaria
Matricula nº .38039
09/07/24



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CHARQUEADAS
COMUMA - CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Ofício. 010/2024


Charqueadas - RS, 12 de julho de 2024.


Ilmº. **RICARDO MACHADO VARGAS**
MD Prefeito Municipal de Charqueadas

Assunto: solicitação

Ao cumprimentá-lo, solicitamos que seja exarada Portaria com a desincompatibilização dos seguintes conselheiros: Andre Pereira da Silva, Gomercindo Daniel Filho, a contar de 01 de julho de 2024, do Conselho Municipal de Meio Ambiente de Charqueadas, pelo motivo que estarão concorrendo ao pleito Municipal de 2024.

Sem mais para o momento,


Geórgo Fernando Araujo Nunes
Presidente


Érik da Silva Silva
Diretor Geral de Secretaria
Matricula nº. 38039

15/07/24



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARQUEADAS
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO URBANO

Ofício nº 026/2024

Charqueadas, 11 de julho de 2024

Ao Conselho do Meio Ambiente

Assunto: Substituição de Conselheiro

A Secretaria de Administração e Planejamento Urbano vem, através deste, solicitar a substituição do conselheiro Paulo Jorge Lopes Marek pelo Conselheiro Ronei Ricardo Senna de Linhares.

Sendo o que tínhamos para o momento, apresento votos de estima consideração, ficando à disposição para demais esclarecimentos que se fizerem necessários.

Marina Fanfa
Secretaria Governo e Habitação
Matr.: 29161

Marina da Silva Fanfa
Secretaria de Administração e Planejamento Urbano

RECEBIDO
Data: 15/07/2024
Ass: *[Assinatura]*



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARQUEADAS

AV DR JOSE ATHANÁSIO, 460
CHARQUEADAS - RS
51 39588400 - 88.743.604/0001-79
fisco@charqueadas.rs.gov.br
www.charqueadas.rs.gov.br

RELATÓRIO DE RECEITAS ARRECADADAS
TODAS AS RECEITAS
Período : 01/07/2024 a 31/07/2024

COD	RED	ESTRUTURAL	RECEITA ORÇAMENTÁRIA	VALOR
100216	2247	411210411000000	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZACAO AMBIENTA	741,11
TOTAL ...				741,11

COD	RED	ESTRUTURAL	RECEITA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	VALOR
TOTAL ...				0,00
TOTAL GERAL				741,11

DEMONSTRATIVO DO DESDOBRAMENTO DA RECEITA LIVRE	
	0,00

Ahosto

SALDO : 55.686,92
em 5/8/24

ENTRADA 741,11

TAXAS

SÁTIMA 3.820,58
SYNOVA 2 meses



Recibo de Transferência

Número: 01587631435/00000000089466/881784

Data: 05/08/2024

Hora: 10:50:55

Canal: Office Banking
Data Débito: 05/08/2024
Valor: R\$ 741,11
Tipo: Transferência de valor entre contas Banrisul
Conta do Remetente: 0590-04.034375.0-6
Nome do Remetente: PREF MUN CHARQUEADAS CTA TRIBUTO
Conta do Destinatário: 0590-04.034374.0-2
Nome do Destinatário: FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
Finalidade: TAXAS E MULTAS JULHO 24

Atenciosamente

Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A.

0372C9597B9E98EC2DF08D4C526F0DFFEC70

SAC: 0800 6461515 OUVIDORIA: 0800 6442200

Toda transação está sujeita à análise de fraude, podendo levar alguns minutos até ser efetivada ou, eventualmente, ser cancelada pelo Banrisul. Mantenha seus contatos atualizados.

BANRISUL
AGENCIA: 0590 - CHARQUEADAS
CONTA.: 04.034374.0-2
NOME...: FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
IDENTIFICACAO: 05202408050833920711

05/08/2024

----- PARA SIMPLES CONFERENCIA -----
SALDO DISPONIVEL (A+B).....R\$ 55.686,92
INVEST RESGATE AUT
(A) SALDO LIVRE.....R\$ 54.945,81
SALDO INICIAL E MOVIMENTOS DO DIA
(B) TOTAL.....R\$ 741,11

PREZADO CLIENTE: O BANRISUL INFORMA QUE OS
JUROS DE SUA CONTA-CORRENTE SERAO DEBITADOS
NO ULTIMO DIA UTIL DO MES.

----- INVESTIMENTOS BANRISUL -----
FUNDO BANRISUL SUPER POSICAO EM 05/08/2024
VALOR DA COTA... 8,83843
QUANTIDADE DE COTAS 4.032,44620
VALOR LIQ. P/RESGATE 35.640,47
BANRISUL AUTOMÁTICO RF POSICAO EM 05/08/2024
VALOR DA COTA... 3,51391
QUANTIDADE DE COTAS 5.498,80868
VALOR LIQ. P/RESGATE 19.322,27

-----+-----
DIA HISTORICO DOCUMENTO VALOR
-----+-----
----- MOVIMENTOS DA CONTA CORRENTE -----

SALDO ANT EM 03/06/2024 0,00
++ MOVIMENTOS JUL/2024
08 CREDITO TRANSFERENCIA 843778 3.531,09
APLICACAO AUTOMATICO 000000 3.531,09-
SALDO NA DATA 0,00
12 RESGATE AUTOMATICO 000000 4.189,22
DEBITO TRANSFERENCIA 851752 184,32-
DEBITO TRANSFERENCIA 851753 184,32-
TED 851754 3.820,58-
SALDO NA DATA 0,00

----- EXTRATO EMITIDO AS 10:51 DE 05/08/2024 -----

SAC 0800 646 1515
OUVIDORIA 0800 644 2200

BANRISUL
AGENCIA: 0590 - CHARQUEADAS
CONTA.: 04.034374.0-2
NOME...: FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
IDENTIFICACAO: 05202408050833921106

05/08/2024

----- PARA SIMPLES CONFERENCIA -----
SALDO DISPONIVEL (A+B).....R\$ 55.686,92
INVEST RESGATE AUT
(A) SALDO LIVRE.....R\$ 54.945,81
SALDO INICIAL E MOVIMENTOS DO DIA
(B) TOTAL.....R\$ 741,11

PREZADO CLIENTE: O BANRISUL INFORMA QUE OS
JUROS DE SUA CONTA-CORRENTE SERAO DEBITADOS
NO ULTIMO DIA UTIL DO MES.

----- INVESTIMENTOS BANRISUL -----
FUNDO BANRISUL SUPER POSICAO EM 05/08/2024
VALOR DA COTA.... 8,83843
QUANTIDADE DE COTAS 4.032,44620
VALOR LIQ. P/RESGATE 35.640,47
BANRISUL AUTOMÁTICO RF POSICAO EM 05/08/2024
VALOR DA COTA.... 3,51391
QUANTIDADE DE COTAS 5.498,80868
VALOR LIQ. P/RESGATE 19.322,27

+-----+
DIA HISTORICO DOCUMENTO VALOR
+-----+
----- MOVIMENTOS DA CONTA CORRENTE -----
SALDO ANT EM 12/07/2024 0,00
++ MOVIMENTOS AGO/2024
05 CREDITO ELETRONICO 025529 741,11
SALDO NA DATA 741,11

----- EXTRATO EMITIDO AS 10:51 DE 05/08/2024 -----
SAC 0800 646 1515
OUVIDORIA 0800 644 2200



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARQUEADAS

AV DR JOSE ATHANÁSIO, 460
CHARQUEADAS - RS
51 39588400 - 88.743.604/0001-79
fisco@charqueadas.rs.gov.br
www.charqueadas.rs.gov.br

RELATÓRIO DE RECEITAS ARRECADADAS
TODAS AS RECEITAS
Período : 01/06/2024 a 30/06/2024

COD	RED	ESTRUTURAL	RECEITA ORÇAMENTÁRIA	VALOR
100216	2247	411210411000000	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZACAO AMBIENTA	3.531,09
TOTAL ...				3.531,09

COD	RED	ESTRUTURAL	RECEITA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	VALOR
TOTAL ...				0,00
TOTAL GERAL				3.531,09

DEMONSTRATIVO DO DESDOBRAMENTO DA RECEITA LIVRE	
	0,00

JULHO

SALDO 61 8/7/24

58.788,77

ENTRADA: 3.531,09
TAXAS

SALOM: 1.281,88
≠ SYSAOVA.

**Recibo de Transferência**

Número: 01579821477/00000000900977/843778

Data: 08/07/2024

Hora: 11:23:00

Canal: Office Banking
Data Débito: 08/07/2024
Valor: R\$ 3.531,09
Tipo: Transferência de valor entre contas Banrisul
Conta do Remetente: 0590-04.034375.0-6
Nome do Remetente: PREF MUN CHARQUEADAS CTA TRIBUTOS
Conta do Destinatário: 0590-04.034374.0-2
Nome do Destinatário: FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
Finalidade: TAXAS E MULTAS JUNHO 2024

Atenciosamente

Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A.

0371CDB9CD26982E0EFA1E2562CF90789573

SAC: 0800 6461515 OUVIDORIA: 0800 6442200

Toda transação está sujeita à análise de fraude, podendo levar alguns minutos até ser efetivada ou, eventualmente, ser cancelada pelo Banrisul. Mantenha seus contatos atualizados.

BANRISUL
 AGENCIA: 0590 - CHARQUEADAS
 CONTA.: 04.034374.0-2
 NOME.: FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
 IDENTIFICACAO: 08202407080808861143

08/07/2024

----- PARA SIMPLES CONFERENCIA -----
 SALDO DISPONIVEL (A+B).....R\$ 58.788,77
 INVEST RESGATE AUT
 (A) SALDO LIVRE.....R\$ 55.257,68
 SALDO INICIAL E MOVIMENTOS DO DIA
 (B) TOTAL.....R\$ 3.531,09

PREZADO CLIENTE: O BANRISUL INFORMA QUE OS
 JUROS DE SUA CONTA-CORRENTE SERAO DEBITADOS
 NO ULTIMO DIA UTIL DO MES.

----- INVESTIMENTOS BANRISUL -----
 FUNDO BANRISUL SUPER POSICAO EM 08/07/2024
 VALOR DA COTA.... 8,78369
 QUANTIDADE DE COTAS 4.032,44620
 VALOR LIQ. P/RESGATE 35.419,72
 BANRISUL AUTOMÁTICO RF POSICAO EM 08/07/2024
 VALOR DA COTA.... 3,49200
 QUANTIDADE DE COTAS 5.685,75320
 VALOR LIQ. P/RESGATE 19.854,61

DIA HISTORICO	DOCUMENTO	VALOR
----- MOVIMENTOS DA CONTA CORRENTE -----		
SALDO ANT EM 27/05/2024		0,00
++ MOVIMENTOS JUN/2024		
03 CREDITO TRANSFERENCIA	790532	1.281,88
APLICACAO AUTOMATICO	000000	1.281,88-
SALDO NA DATA		0,00

----- EXTRATO EMITIDO AS 11:23 DE 08/07/2024 -----
 SAC 0800 646 1515
 OUVIDORIA 0800 644 2200

BANRISUL 08/07/2024
 AGENCIA: 0590 - CHARQUEADAS
 CONTA.: 04.034374.0-2
 NOME...: FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
 IDENTIFICACAO: 08202407080808860680

----- PARA SIMPLES CONFERENCIA -----
 SALDO DISPONIVEL (A+B).....R\$ 58.788,77
 INVEST RESGATE AUT
 (A) SALDO LIVRE.....R\$ 55.257,68
 SALDO INICIAL E MOVIMENTOS DO DIA
 (B) TOTAL.....R\$ 3.531,09

PREZADO CLIENTE: O BANRISUL INFORMA QUE OS
 JUROS DE SUA CONTA-CORRENTE SERAO DEBITADOS
 NO ULTIMO DIA UTIL DO MES.

----- INVESTIMENTOS BANRISUL -----
 FUNDO BANRISUL SUPER POSICAO EM 08/07/2024
 VALOR DA COTA.... 8,78369
 QUANTIDADE DE COTAS 4.032,44620
 VALOR LIQ. P/RESGATE 35.419,72
 BANRISUL AUTOMÁTICO RF POSICAO EM 08/07/2024
 VALOR DA COTA.... 3,49200
 QUANTIDADE DE COTAS 5.685,75320
 VALOR LIQ. P/RESGATE 19.854,61

-----+-----
 DIA HISTORICO DOCUMENTO VALOR
 -----+-----
 ----- MOVIMENTOS DA CONTA CORRENTE -----
 SALDO ANT EM 27/05/2024 0,00
 ++ MOVIMENTOS JUN/2024
 03 CREDITO TRANSFERENCIA 790532 1.281,88
 APLICACAO AUTOMATICO 000000 1.281,88-
 SALDO NA DATA 0,00
 ++ MOVIMENTOS JUL/2024
 08 CREDITO ELETRONICO 027892 3.531,09
 SALDO NA DATA 3.531,09

----- EXTRATO EMITIDO AS 11:23 DE 08/07/2024 -----

 SAC 0800 646 1515
 OUVIDORIA 0800 644 2200



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE CHARQUEADAS

**COMUMA - CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
CÂMARA TÉCNICA PERMANENTE DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS**

- CTPRA-

**Excelentíssimo Senhor Presidente do Conselho Municipal de Meio Ambiente
a Câmara Técnica Permanente de Recursos Administrativos - CTPRA
apresenta para apreciação do plenário deste Colegiado o Parecer Definitivo
desta Câmara, referente ao que segue:**

PARECER nº 001/2024

Processo Administrativo: 31042/2

Auto de infração nº 019/2023 e Controle Ambiental nº 207/2021

Local da Infração: EST RS 401, nº 4441, Bairro
centro, em Charqueadas/RS.

Autuado: Lizete Soares da Silva LTDA

CNPJ: 05380868/001-88

PARECER

Relatório

Trata-se de ação de Auto de Infração por operação sem o devido licenciamento de operação, de acordo com o Decreto Federal nº 6.514/2008, artigo 66, bem como auto de infração com imposição de multa no valor de R\$ 3.569,24 (três mil quinhentos e sessenta reais e vinte e quatro centavos).

Foi expedido o Auto de Notificação Ambiental nº 043/2023 na data do dia 10/08/2023 e enviada por carta AR, a fim de que a Empresa se enquadre dentro das normas ambientais exigidas Regularizando o empreendimento junto ao Órgão Ambiental competente com a obtenção da Licença de Operação para regularização. O CNPJ 05.380.868/0001-88, encontrava-se com a situação "ativa no site da Receita Federal, consulta realizada na data do dia 08//08/2023, sem os devidos procedimento no que diz respeito à parte ambiental. Em diligência no decorrer do mês de agosto do corrente ano, a fiscalização constatou estar em plena atividade.

Conforme decreto Nº 6514, de Julho de 2008, que consta no Artigo 66, Construir, reformar, ampliar, instalar ou fazer funcionar estabelecimentos, atividades, obras ou serviços utilizadores de recursos ambientais, considerados efetiva ou potencialmente poluidores, sem licença ou autorização dos órgãos ambientais competentes, em desacordo com a licença obtida ou contrariando as normas legais e regulamentos pertinentes: Multa de R\$ 500,00 (quinhentos reais) a R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais). A Empresa não estava conforme estabelece a redação do decreto até a data, sendo então emitido o Auto de Notificação Ambiental nº 043/2023, no qual tomou ciência em 11 de agosto de 2023, com o prazo de 20 (vinte) dias para entrar com contato com órgão competente para tomar as medidas necessárias à regularização.

Após, decorrido o prazo de vinte dias estabelecidos no referido decreto, a empresa não manifestou nenhuma defesa e sem a devida regularização, foi

expedido, em 11 de setembro de 2023, o AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL nº 019/2023, devido o não atendimento do Auto de Notificação Ambiental nº 043/2023 e enviada por carta AR, a fim de que, a Empresa se enquadre dentro das normas ambientais exigidas Regularizando o empreendimento junto ao Órgão Ambiental competente com a obtenção da Licença de Operação para regularização.

A responsável pelo CNPJ compareceu na data de 22/02/2024 solicitando a alteração de alvará de serviço na prefeitura, na qual foi expedida a L.O. n 005/2024 na data de 22/04/2024, sendo que consta um encaminhamento para o departamento de Fiscalização Ambiental, visto que consta um auto de infração ambiental n 019/2023, com aviso de recebimento em 13/09/2023.

No que se refere ao recurso apresentado é importante destacar que a recorrente se diz surpresa quanto a notificação do auto de infração, porém em sua defesa ela alega que o prazo para apresentar é de 30 dias, sendo que a lei determina 20 dias para manifestações. A referida pede a nulidade deste auto alegando colaborar com a Secretaria do Meio Ambiente, bem como não cometer nenhum dano ambiental. Defesa essa apresentada na data de 24/04/2024.

A atividade econômica de comércio e varejo de peças e acessórios de veículos automotores, incluindo manutenção, reparo de veículos e serviços de borracharia, pode ter vários impactos ambientais significativos. O descarte inadequado de óleos lubrificantes, solventes e peças automotivas pode contaminar solos e corpos d'água. Além disso, o uso intensivo de energia e a emissão de gases poluentes durante o reparo de veículos contribuem para a degradação da qualidade do ar. A geração de resíduos sólidos, como pneus usados e baterias, representa um desafio para a gestão ambiental adequada. Portanto, práticas sustentáveis e regulamentações ambientais rigorosas são essenciais para mitigar esses impactos negativos.

Cabe salientar que o Plano Ambiental Municipal é uma forma de garantir a integração e o comprometimento dos diversos segmentos da Administração Municipal visando o planejamento, a proteção, recuperação e uso ecologicamente

sustentável do meio ambiente. Suas ações devem ser voltadas ao controle e monitoramento das atividades causadoras de impacto ambiental no município.

Cada segmento do mercado passa por regras e orientações próprias, que devem ser cumpridas. Entendemos que a prevenção é mais importante que as ações tratativas; Considerando que desde a primeira notificação até a expedição da multa, tiveram tempo hábil suficiente para regularizar a situação da empresa.

Considerando que a destinação é a parte mais importante do processo de gerenciamento de resíduos, pois representa a forma como o material será devolvido à natureza, a empresa gerenciadora deve observar não só o cuidado com as técnicas utilizadas, mas também com a documentação de cada etapa do processo, uma vez que a legislação exige dela, e também da empresa geradora, um controle rígido e documentado para evitar danos ao meio ambiente. Sendo assim, opino pela manutenção da multa no que diz respeito ao valor pecuniário.

É o parecer.

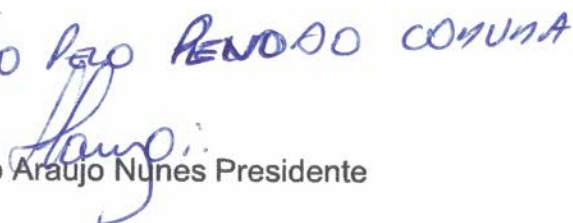
Charqueadas, 05 de Agosto de 2024.


Ariel Vargas Coelho Relator CTPRA


Walter Virtuoso Júnior Membro CTPRA

Aprovado na Câmara Técnica Permanente de Recursos Administrativos de forma Presencial 05 de agosto de 2024, encaminhado a Presidência.

Recebido em 02 de agosto de 2024, encaminhado para ser apreciado na Plenária do dia 06 de agosto de 2024.


APROVADO PELO PERÍODO COMUNA
Geog. Fernando Araujo Nunes Presidente